

EDITAL

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO-GERAL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, HÉLDER DE SOUSA SEMEDO,

Faz saber que em Sessão Ordinária da Assembleia Magna de 21 de abril, sob proposta da Direção-Geral e parecer favorável do Conselho Geral foi **aprovado por maioria** a criação da Secção do Fado, Secção de Xadrez, Secção de Escrita e Leitura, Secção de Jornalismo e Secção de Fotografia da Associação Académica da Universidade de Lisboa, nos termos dos seguintes considerandos:

- a) Considerando que o artigo 83.º dos Estatutos da Associação Académica da Universidade de Lisboa (AAUL), publicados no Portal do Ministério da Justiça, a 23 de outubro de 2009, estabelece, que por deliberação da Assembleia Magna, e após parecer do Conselho Geral podem ser criadas secções autónomas da Associação Académica da Universidade de Lisboa.
- b) Considerando que, é uma das atribuições da AAUL, promover a realização de atividades culturais, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos.
- c) Considerando que, um dos objetivos da atual Direção-Geral é o de relançar a visão integrada da Universidade de Lisboa, salvaguardo o passado histórico da AAUL.
- d) Considerando que, a Direção-Geral durante o atual mandato conseguiu afirmar a AAUL no espaço da Academia da Universidade de Lisboa, com a definição da agenda cultural e programática, trazendo os protagonistas da cultura nacional ao espaço da AAUL, através de várias iniciativas que foram ocorrendo nos últimos meses, mesmo nos tempos pandémicos que o Mundo contemporâneo atravessa.
- e) Considerando que, o trabalho de afirmação do atual mandato, permitirá virar a página de mais um capítulo da nossa história, tendo no horizonte um novo e próspero capítulo de reafirmação da cultura académica.

- f) Considerando que os Estatutos de qualquer organização, para além da sua certidão constitutiva, constituem um documento programático de médio e longo prazo, pelo que imbuídos do juramento de cumprir e fazer o cumprir os Estatutos da Associação Académica da Universidade de Lisboa, importa nesta fase, estabelecer mecanismos organizacionais para que o programa estatutário seja cumprido e continuar a saber transformar a crítica em ação.
- g) Considerando que, tal como foi constatado pelos estudantes da Universidade de Lisboa, mas também e em simultâneo, os próprios Órgãos Sociais da AAUL, das Escolas e da Universidade de Lisboa, a atual liderança deu a máxima importância na preservação das tradições académicas, nomeadamente com a utilização da capa e batina em todas as iniciativas protocolares internas e externas pelo que importa nesta fase estabelecer medidas concretas para recuperar o espírito académico e a união entre os estudantes das várias áreas do saber da Universidade de Lisboa.
- h) Considerando que a secção autónoma dispõe de autonomia administrativa e financeira, será possível tecer em conjunto, em diálogo e em partilha e reencontrar sentidos da nossa tradição académica no seio da Universidade de Lisboa.

Por ser verdade, serão fixados editais nos locais de estilo da Universidade.

Centro Académico do Caleidoscópio, 26 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO-GERAL,

(Hélder de Sousa Semedo)